



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Implantes Contraceptivos Subdérmicos para as Unidades de Saúde do Município

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A oferta de implantes contraceptivos subdérmicos contribui para a promoção da saúde reprodutiva, oferecendo uma opção contraceptiva eficaz para mulheres em idade fértil, permitindo um maior controle sobre a planificação familiar.

2.1.1 - **Redução da Taxa de Gravidez Indesejada:** A disponibilidade desses implantes pode auxiliar na redução da taxa de gravidez indesejada, contribuindo para a diminuição dos casos de abortos inseguros e complicações relacionadas à gravidez não planejada.

2.1.2 - **Acesso Universal:** A contratação visa garantir o acesso universal aos métodos contraceptivos, promovendo a equidade no atendimento à saúde e assegurando que todas as mulheres tenham a oportunidade de escolher o método que melhor se adapte às suas necessidades e circunstâncias.

2.1.3 - **Redução de Custos com Saúde Materna e Infantil:** A prevenção de gravidezes indesejadas pode resultar em redução de custos associados à saúde materna e infantil, uma vez que evita complicações relacionadas à gestação não planejada, partos prematuros e cuidados neonatais intensivos.

2.1.4 - **Promoção do Planejamento Familiar:** Oferecer opções contraceptivas contribui para a promoção do planejamento familiar, permitindo que as famílias decidam o momento mais adequado para a concepção, favorecendo a estabilidade econômica e social.

2.1.5 - **Conformidade com Políticas de Saúde Pública:** A contratação está alinhada com as políticas de saúde pública que visam melhorar o acesso a métodos contraceptivos como parte integrante dos cuidados de saúde preventivos.



### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>IMPLANTE CONTRACEPTIVO</b> – Implante contraceptivo subdérmico, estéril, uso único, composto por cartucho com 1 aplicador, 1 implante (4 cm de comprimento e 2mm de diâmetro), contendo hormônio etonogestrel 68mg, excipiente (capolímero de etileno vinil acetato).	800 unidades	R\$ 570,19	R\$ 456.152,00
02	<b>IMPLANTE CONTRACEPTIVO</b> – Implante contraceptivo subdérmico, estéril, uso único, composto por cartucho com 1 aplicador, 1 implante (4 cm de comprimento e 2mm de diâmetro), contendo hormônio etonogestrel 68mg, excipiente (capolímero de etileno vinil acetato). Exclusivo ME/ EPP	200 unidades	R\$ 570,19	R\$ 114.038,00

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.



## **5. DA FORMA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde, sito Avenida Atlântica, 1698 – sala 03, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h:30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho;

5.4. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

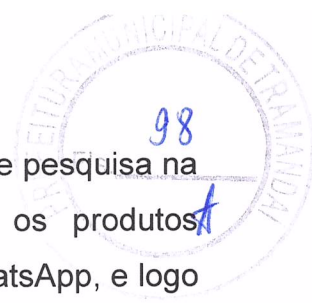
## **6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## **7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 3.1 do Termo de Referência.

7.2. Justifica-se que foram consultadas as ferramentas de pesquisa Painel de Preços e Banco de Preços, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade dos objetos, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a necessidade da Secretaria de Saúde, logo, foram utilizados orçamentos de fornecedores.



7.3. As empresas que forneceram orçamentos, foram encontradas através de pesquisa na plataforma Google, empresas estas que trabalham diretamente com os produtos solicitados. Diversos fornecedores foram abordados primeiramente pelo WhatsApp, e logo após formalizado por e-mail. Esta abordagem foi adotada com o objetivo de garantir uma amostra representativa do mercado, assegurando uma avaliação abrangente das opções disponíveis. Além disso, uma avaliação crítica dos preços coletados foi realizada, assegurando a razoabilidade dos valores.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os custos da prestação dos serviços serão suportados pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7606

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7602

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....7604

Tramandaí, 20 de Março de 2024.

**Paulo Fernando Hendges**  
**Secretário Municipal de Saúde**

RECIBO DO SETOR DE LICITAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_